

Ofício Intersectorial 22.721/2024

De: Carlos M. - IMPAR

Para: SECAD - Secretaria Municipal de Administração

Data: 16/07/2024 às 08:58:20

Setores (CC):

SECAD, SECAD-SAF

Setores envolvidos:

SECAD, SECAD-SAF, IMPAR

Resposta ao Ofício Circular nº 045 - Credenciamento: Passagens Aereas

Prezada Secretária,

Tendo em vista o OFICIO CIRCULAR Nº 045/2024/SUPAF/GAB/SECAD, de 09/10/2024, solicitamos que seja encaminhada a este Instituto a documentação necessária para abertura do processo referente ao Credenciamento de empresas especializadas na prestação de de serviços de agenciamento de passagens aéreas.

Atenciosamente,

—

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores de Araguaína - IMPAR

Carlos Murad

Presidente do IMPAR

Anexos:

OFICIO_CIRCULAR_N_45_2024_CREDENCIAMENTO_DE_PASSAGENS_AEREAS.pdf

OFÍCIO CIRCULAR Nº 045/2024/SUPAF/GAB/SECAD

Araguaína – TO, 09 de julho de 2024.

Senhores (as) Secretários (as),

Tendo em vista a abertura de Chamamento Público para **Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas**, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Visto que, a empresa ÚNICA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA teve sua documentação analisada e considerada em conformidade com as exigências de habilitação prevista no Edital, encontrando-se, portanto, **APTA** a prestação dos serviços.

Por conseguinte, informamos a homologação do resultado do pedido de Credenciamento e o credenciamento da Empresa Única Agência de Viagens e Turismo LTDA.

Na abertura do processo de compras as Secretarias contratantes deverão solicitar autorização da Gestora do Credenciamento, encaminhando para a Secretaria Municipal de Administração os seguintes documentos:

- a) Processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, IV¹, da Lei 14.133/2021 c/c art. 171,² do Decreto Municipal 258, de 27 de março de 2024, devidamente autuado no Sistema de Protocolo do PRODATA;
- b) Ofício solicitando a documentação pertinente.

OBS: Não haverá necessidade da Secretaria Contratante credenciar novamente a empresa, bastando a instrução do processo de inexigibilidade com a documentação enviada pela Gerenciadora do Credenciamento, conforme estabelecido no Artigo 171 do Decreto Municipal n.º 258 de 27 de março de 2024.

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

² Art.171. Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

Quaisquer dúvidas, por favor, entrar em contato com a Superintendência Administrativa da Secretaria de Administração, através do telefone (63) 3411-7110 (Luana Sousa).

Atenciosamente,

REJANE MOURAO DA
SILVA:6341013310
0

Assinado de forma digital
por REJANE MOURAO DA
SILVA:63410133100
Dados: 2024.07.09
08:35:57 -03'00'

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B5A-5FC6-9CD7-D356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MURAD (CPF 004.XXX.XXX-80) em 16/07/2024 08:58:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/0B5A-5FC6-9CD7-D356>

Ofício Intersetorial 1- 22.721/2024

De: Luana V. - SECAD-SAF

Para: SECAD-CBAACONT - Controle de Baixa de Atas e Contratos

Data: 17/07/2024 às 08:56:18

Verificar e atender no que couber

Ofício Intersetorial 2- 22.721/2024

De: Carlos M. - IMPAR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/07/2024 às 09:50:32

Setores envolvidos:

SECAD, SECAD-SAF, SECAD-CBAACONT, IMPAR

Resposta ao Ofício Circular nº 045 - Credenciamento: Passagens Aereas

Segue o processo autuado junto ao sistema da PRODATA.

—
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores de Araguaína - IMPAR

Carlos Murad

Presidente do IMPAR

Anexos:

Autuacao_Passagens_Aereas_IMPAR.pdf

Nº. Processo : 2024015178		Data : 16/07/2024	Horas 09:48
Requerente : IMPAR INST DE PREV ASSIST SERV MUN ARAG		CPF / CNPJ : 02.664.384/0001-72	
Endereço: 07 DE SETEMBRO Bairro: CENTRO Complemento: RUA ADEMAR VICENTE F, ARAGUAÍNA CEP: 77.804-040 Cidade: ARAGUAÍNA UF: TO			
E-mail :			
Assunto : CREDENCIAMENTO			
Subassunto : PASSAGENS AÉREAS			
Tipo processo :			
Observação: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL PARA ANTENDER AS NECESSIDADES DO IMPAR.			
Origem : 41 - IMPAR - PROTOCOLO			
Situação : 1 - ABERTURA PROCESSO			

MARIA EMILIA DE SOUSA MOURA NETA
(Protocolocado por)

IMPAR INST DE PREV ASSIST SERV MUN
Requerente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D0-DB6C-72D1-0F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MURAD (CPF 004.XXX.XXX-80) em 17/07/2024 09:50:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/F9D0-DB6C-72D1-0F21>

Ofício Intersetorial 3- 22.721/2024

De: Carlos M. - IMPAR

Para: IMPAR-CAP - COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Data: 17/07/2024 às 11:43:08

Setores envolvidos:

SECAD, SECAD-SAF, SECAD-CBAACONT, IMPAR, IMPAR-CAP

Resposta ao Ofício Circular nº 045 - Credenciamento: Passagens Aereas

Ellen Batista Sobral - IMPAR-CAP

—
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdencia dos Servidores de Araguaína - IMPAR

Carlos Murad

Presidente do IMPAR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80E6-DB78-BE7B-0276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MURAD (CPF 004.XXX.XXX-80) em 17/07/2024 11:43:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/80E6-DB78-BE7B-0276>